



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CNPJ:08.088.254/0001-15

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários que não existe FILA DE ESPERA para matrículas na Creche das escolas municipais de Carnaúba dos Dantas, tendo até a presente data, vagas abertas a serem preenchidas na Creche Casulo Marta Maria de Medeiros, localizada na Comunidade Rajada; Escola Municipal Francisco Macedo Dantas, localizada na Comunidade Ermo; Escola Municipal Cônego Ambrósio Silva, localizada no Bairro Dom José Adelino Dantas e Centro de Ensino Infantil Francisca Neusa Dantas, localizada no Centro do município.

Carnaúba dos Dantas/RN, 22 de maio de 2026